



JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa o presente Projeto de Lei que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Contagem, a “**Marcha para Jesus Kids**”, a ser realizada na mesma data da já tradicional “**Marcha para Jesus**”.

A proposta tem por finalidade reconhecer, no âmbito municipal, manifestação de caráter cultural e comunitário vinculada ao segmento evangélico, com ênfase na participação das crianças e das famílias. Trata-se de iniciativa que dialoga com a realidade social do Município e com a presença de expressões religiosas e culturais que integram a vida comunitária local.

A vinculação da “Marcha para Jesus Kids” à mesma data da “Marcha para Jesus” confere racionalidade ao calendário oficial, reforça a unidade temática do evento e favorece a organização de sua realização pelos segmentos interessados, sem criar nova dispersão de datas comemorativas no âmbito municipal.

O projeto foi redigido de forma objetiva e juridicamente prudente. Por essa razão, explicita-se que a inclusão do evento no calendário oficial não gera obrigação automática de execução material, financiamento, apoio logístico ou promoção por parte do Poder Executivo. A proposição, assim, limita-se ao reconhecimento institucional da data, preservando a discricionariedade administrativa e observando a legislação aplicável.

Além disso, a redação proposta ressalta o caráter **facultativo** da participação, em respeito à liberdade de consciência, de crença e de organização familiar, de modo a afastar qualquer interpretação de imposição estatal ou obrigatoriedade de adesão ao evento.

A medida, portanto, revela-se compatível com o pluralismo social e cultural do Município, ao mesmo tempo em que preserva a neutralidade institucional do Poder Público e a adequada separação entre reconhecimento cultural e atuação administrativa concreta.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.